

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 249/2019 - PMP/GP

PREFEIȚURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 249 / 2049

Livro OS Folhas: Ud

Prainha (PA), <u>25/03/2019</u> Rutique Seles

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor CARLOS GILBERTO COLARES DE AZEVEDO, no valor Total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), que se deslocará ao município de Monte Alegre, para Realizar acompanhamento mecânico da Retroescavadeira no período de 25,26,27 de Março de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Marco de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Março de 2019.

Joaci of Costa Pereira
Secretário Minicipal – SEMAP/PMP.